



**FADISMA**  
Faculdade de Direito de Santa Maria



**FADISMA**  
**CEMPRE**

## **EDITAL Nº 35, de 29 de agosto de 2014.**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE MEDIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS – CEMPRE DA FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria torna público a abertura de prazo para INSCRIÇÃO de candidatos ao Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE), nos termos que seguem:

#### **1. Objetivo**

O objetivo do presente Edital é a seleção de bolsistas não remunerados para atuarem junto ao Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) da FADISMA.

#### **2. Inscrições**

De 01 de Setembro de 2014 a 12 de Setembro de 2014, na Secretaria Geral da FADISMA, de forma presencial, das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas, mediante preenchimento da ficha de inscrição, observando os requisitos do item 4 deste edital.

#### **3. Vagas**

- ✓ 25 (VINTE E CINCO) alunos regularmente matriculados na FADISMA para participação no Curso de Inserção a Processos de Mediação e Práticas Restaurativas com 20 horas aula – primeiros 25 (VINTE E CINCO) inscritos;
- ✓ Destes 25 alunos serão selecionados 12 (doze) em ordem decrescente em relação às melhores notas e frequência (de acordo com os requisitos do item 4 deste edital) para a entrevista, sendo:
  - **06 Vagas para os titulares, sendo 03 vagas para o Curso Direito Noturno e 03 vagas para o Curso Direito Diurno;**
  - 06 suplentes, sendo 03 suplentes para o Curso Direito Noturno e 03 suplentes para o Curso Direito Diurno;

#### **4. Requisitos (Critérios de Inscrição e de Seleção)**

- ✓ Os alunos deverão estar regularmente matriculados no período letivo 2014/2 na FADISMA;
- ✓ Os Candidatos deverão ter cursado, **com aprovação**, as disciplinas de Práticas de Negociação (3º semestre obrigatória) e Justiça Restaurativa (optativa);



**FADISMA**  
Faculdade de Direito de Santa Maria



**FADISMA**  
**CEMPRE**

- ✓ Os selecionados deverão ter um aproveitamento de frequência superior a 90% no Curso de Inserção a Processos de Mediação e Práticas Restaurativas, bem como aprovação em avaliação prática deste curso;
- ✓ Após a conclusão de todas as etapas, os selecionados que possuírem frequência superior a 90% no Curso de Inserção a Processos de Mediação e Práticas Restaurativas, bem como aprovação em avaliação prática deste curso, submeter-se-ão a uma entrevista realizada pela Comissão de Seleção;
- ✓ Após a avaliação das entrevistas serão divulgados os Candidatos aprovados.

## **5. Obrigações e Atividades a serem desempenhadas**

- ✓ As atividades serão previamente agendadas nas segundas, quartas e quintas-feiras, em horários de atendimento do SAJ;
- ✓ Os selecionados comprometem-se, durante o exercício de 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses, a realizarem as atividades agendadas, além de pesquisas sobre o tema;
- ✓ As atividades realizadas pelo CEMPRE serão devidamente certificadas, com validade como Atividades Complementares da Graduação;
- ✓ **As atividades previstas neste Edital não serão remuneradas.**

## **7. Critérios e Procedimentos de Seleção**

A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do CEMPRE, Prof. Pietro Toaldo Dal Forno e dos Professores Candisse Schirmer, Isabel Cristina Martins, Fábio Rijo Duarte e Marcelle Louzada.

## **8. Divulgação e Resultados**

O resultado com a listagem definitiva dos selecionados estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o dia 20 de Outubro de 2014.

## **11. Casos Omissos**

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do NUPPE, constituindo-se o Colegiado da Graduação em instância recursal.

Santa Maria/RS, 29 de agosto de 2014.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA